



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022

Dispõe sobre o “Plano para o Direito à Memória e à Verdade” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife deverá elaborar e executar o Plano para o Direito à Memória e à Verdade.

Art. 2º O Plano para o Direito à Memória e à Verdade da Câmara Municipal do Recife deverá buscar elucidar, por meio do arquivo documental desta Casa Legislativa, a participação de seus parlamentares e funcionários em atos atentatórios à Democracia e aos Direitos Humanos.

Art. 3º O objetivo do Plano de que trata esta Resolução é a promoção da memória e da verdade como direito humano da cidadania e dever do Estado, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Março de 2022.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução dispõe sobre elaboração e execução de “Plano para o Direito à Memória e à Verdade” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto da Presidência da República nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009):

“A investigação do passado é fundamental para a construção da cidadania. Estudar o passado, resgatar sua verdade e trazer à tona seus acontecimentos caracterizam uma forma de transmissão de experiência histórica, que é essencial para a constituição da memória individual e coletiva.

O Brasil ainda processa com dificuldades o resgate da memória e da verdade sobre o que ocorreu com as vítimas atingidas pela repressão política durante o regime de 1964. A impossibilidade de acesso a todas as informações oficiais impede que familiares de mortos e desaparecidos possam conhecer os fatos relacionados aos crimes praticados e não permite à sociedade elaborar seus próprios conceitos sobre aquele período.

A história que não é transmitida de geração a geração torna-se esquecida e silenciada. O silêncio e o esquecimento das barbáries geram graves lacunas na experiência coletiva de construção da identidade nacional. Resgatando a memória e a verdade, o País adquire consciência superior sobre sua própria identidade, a democracia se fortalece. As tentações totalitárias são neutralizadas e crescem as possibilidades de erradicação definitiva de alguns resquícios daquele período sombrio, como a tortura, por exemplo, ainda persistente no cotidiano brasileiro.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

O trabalho de reconstituir a memória exige revisitar o passado e compartilhar experiências de dor, violência e mortes. Somente depois de lembrá-las e fazer seu luto, será possível superar o trauma histórico e seguir adiante. A vivência do sofrimento e das perdas não pode ser reduzida a conflito privado e subjetivo, uma vez que se inscreveu num contexto social, e não individual.

A compreensão do passado por intermédio da narrativa da herança histórica e pelo reconhecimento oficial dos acontecimentos possibilita aos cidadãos construir os valores que indicarão sua atuação no presente. O acesso a todos os arquivos e documentos produzidos durante o regime militar é fundamental no âmbito das políticas de proteção dos Direitos Humanos.”

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição para que a Câmara Municipal do Recife possa contribuir para que o povo recifense possa conhecer parte importante da sua história e que tais fatos não voltem a se repetir no futuro.

